



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 113/2020

Data: 28 de julho de 2020

Concede Promoção por Classe ao servidor Bernardo Antônio Signor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação do servidor;
- ✓ Considerando que o servidor preencheu todos os requisitos necessários para Promoção para a Classe B;
- ✓ Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação;
- ✓ Considerando finalmente, o disposto nos Artigos 14 a 20 da Lei Complementar nº 270/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Classe, ao servidor, abaixo mencionado:

Matrícula: 483

Servidor: Bernardo Antônio Signor

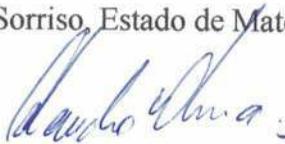
Cargo: Contador

Classe Anterior: A-03

Classe Promoção: B-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de julho de 2020.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de julho de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

